

EDITAL DE COMUNICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Presidente do SINFOPAR - Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Paraná. no uso das prerrogativas que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade, bem como em cumprimento ao que determina o art. 605 - CLT, vem através do presente edital, tornando assim publico, comunicar que conforme autorização em ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA deve ser descontado de todos os trabalhadores em Fonoaudiologia, sobre os salários do mês de março do ano de 2018, o valor equivalente a um dia de trabalho, na forma dos art. 8º, IV da CF, 545, 579 da CLT. Tal desconto deve ser recolhido em guia própria, junto a Caixa Econômica Federal, que poderão ser emitidas e retiradas na sede do SINFOPAR em sua sede ou pela internet em www.cnpl.org.br. Os Fonoaudiólogos autônomos deverão recolher a Contribuição Sindical nestes mesmos parâmetros, sob penas da lei. Curitiba, 05 de Março de 2018.

Maria Patrícia do Nascimento
Presidente – SINFOPAR